



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 144 /18

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente do Município, seja notificado o proprietário do imóvel situado na Av. Severino Meirelles, centro, prédio esse que já foi de propriedade da Associação Atlético Santarritense.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atenderá pedidos da população que reside nas mediações e se sentem muito incomodada com a sujeira acumulada, mau cheiro e abandono do local, em pleno centro da cidade, causando grande transtorno.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 30 de novembro de
2.018.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço